



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Com base na delegação de competência do Secretário da 4ª Secex, mediante a Portaria 1, de 13 de janeiro de 2009 (art. 1º, inciso V), encerrem-se os autos, com fulcro no art. 40, inciso III, da Resolução-TCU 191/2006..

SECEX-4, 29 de julho de 2011.

(Assinado Eletronicamente)

MESSIAS ALVES TRINDADE - Matrícula 6593-5
Diretor